

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar  
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº. -70.869-

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Fração ideal do solo de 0,0029510 que corresponderá à **Sala 807**, que localizar-se-á no 8º andar ou 10º pavimento do "**EDIFÍCIO CAPITAL TORRE CENTRO**", situado na Rua Conselheiro Laurindo, nesta Cidade, a qual terá a área construída privativa de 19,6000m<sup>2</sup>, área construída de uso comum de 6,3290m<sup>2</sup>, área construída total de 25,9290m<sup>2</sup>, quota ideal do terreno de 3,6690m<sup>2</sup>. Dito edifício será construído sobre o lote de terreno medindo 45,48m. de frente para a Praça Senador Correa (sendo 23,27m. em linha reta e 22,21m. em linha curva, entre a Praça e a Rua Conselheiro Laurindo); com 49,60m. de frente para à Rua Conselheiro Laurindo, com 21,10m. de fundo na divisa do lado direito da Rua Conselheiro Laurindo e com 35,00m. na divisa do lado esquerdo da Praça Senador Correa; com os seguintes confrontantes: Lado direito: imóvel de indicação fiscal 12.065.012.000; Lado esquerdo: com à Praça Senador Correa. Fundo: imóvel de indicação fiscal nº 12.065.014.000. Indicação Fiscal nº 12.065.013.000 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Cidade, na Rua Conselheiro Laurindo nº 600, Cj. 1307, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.295.980/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 21 de Junho do ano de 2006. REGISTRADORA:

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 79/06 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Av.1-70.869-**SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM:** Protocolado sob número, 190.337 em 07/06/2006. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão Perpétua de Passagem, lavrada em 09/02/1995, às fls. 152/153, do livro 1208-N, nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, registrada sob nº 03 da matrícula nº 33.137 do RG.2 deste Ofício, averba-se que sobre uma área de 45,00m<sup>2</sup> do terreno descrito, foi instituída servidão perpétua de passagem em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA. Custas: 060(vrc)-R\$.6,30. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 21 de Junho de 2006. REGISTRADORA:

R.2-70.869-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 190.337, em data de 07/06/2006. Nos termos da Certidão datada de 26/10/2004, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16/04/2004, às fls. 053/055, do livro 1-N, nas Notas do 13º Tabelionato desta Comarca, **CAIXA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **NADIESDA DE AZEVEDO ROMANÓ**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI rg nº 2.079.268/PR, inscrita no CPF/MF nº 539.812.279-72, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua General Carneiro nº 784, ap. 03, Bloco 4B. Compareceram ao título, na qualidade de Intervenientes Anuentes: **DANTE ROMANÓ JUNIOR**, brasileiro, e sua mulher **LEONILDA MARIA DE AZEVEDO ROMANÓ**, (CIs nºs. 1002852901/RS e 695.414/RS, CPF/MF nºs. 000.566.939-15 e

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA  
-70.869-

CONTINUAÇÃO

567.397.539-20). Valor da Compra e Venda: R\$.11.614,81 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). CONDIÇÃO: Não há. ITBI nº 52589/2004 (recolhido sobre a quantia de R\$.22.900,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$.23,23, conforme guia aqui arquivada. Conforme consta do título, a vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND - do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais. Custas: 4312(vrc)-R\$.452,76. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 21 de Junho de 2006. REGISTRADORA:

Av.3-70.869-COMPLEMENTAÇÃO: Protocolado sob nº 206.631, em data de 27/05/2008. Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula possui a Indicação Fiscal nº 12.065.028.248-2 do Cadastro Imobiliário Municipal, conforme guia de ITBI nº 22009/2008, aqui arquivada. Custas: nihil. O referido é verdade e dou fé. (NS). Curitiba, 16 de Junho de 2008. REGISTRADORA:

R.4-70.869-COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 206.631, em data de 27/05/2008. - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada em 20/05/2008, às fls. 011, do livro 837-N, no 10º Tabelionato, nesta Capital, NADIESDA DE AZEVEDO ROMANÓ, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, à PALENSKE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Joinville/SC na Rua Nazareno nº 136, Bairro Glória, inscrita no CNPJ nº 04.930.469/0001-80. Valor da Compra e Venda: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$2.455,00 já quitados; e o restante no valor de R\$22.545,00, a ser pago em 04(quatro) parcelas, sendo a de nº 01 no valor de R\$5.555,00, com vencimento para o dia 19/06/2008, a de nº 02 no valor de R\$5.610,00, com vencimento para o dia 19/07/2008, a de nº 03 no valor de R\$5.660,00, com vencimento para o dia 19/08/2008 e a de nº 04 no valor de R\$5.720,00, com vencimento para o dia 19/09/2008, representadas por 04(quatro) Notas Promissórias. Fica instituída a CLÁUSULA RESOLUTIVA, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. ITBI sob nº 22009/2008 (recolhido sobre a quantia de R\$31.400,00). Foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$50,00 conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (NS). Curitiba, 16 de Junho de 2008. REGISTRADORA:

Av.5-70.869-CONCLUSÃO: Protocolado sob nº 245.001, em 15/12/2011. Nos termos dos documentos que ficam arquivados no (Av.14 da matrícula nº 33.137), averba-se que o imóvel desta matrícula foi concluído. Valor Base: R\$25.464,35. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$50,92 conforme guia nº 11109003900074272, aqui arquivada. Custas: 60(vrc)-R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 20 de dezembro de 2011. REGISTRADORA:

**R-06/70.869 - PENHORA**: Protocolado sob nº 419.778, em 19/03/2026. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 06/02/2026, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0027614-05.2013.8.16.0001, na qual figuram como exequente **EDIFÍCIO CAPITAL TORRE CENTRO**, e como

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./70.869

CONTINUAÇÃO

executada PALENSKE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.930.469/0001-80, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 23.989,19 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000012646327-7, no valor de R\$47,98. Emolumentos: R\$179,50 - 648 (VRC); Fundep: R\$8,98; ISS: R\$7,18; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI275bJvC4r2Fc6uOhF389p. Curitiba-PR, 26 de março de 2026.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto.

Vinícius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

ridigital